

EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO
NORTE S.A. - ECONORTE

Relatório do auditor independente

Informações Trimestrais (ITR)
Em 31 de março de 2020

EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO NORTE S.A. - ECONORTE
Informações trimestrais
Em 31 de março de 2020

Conteúdo

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração do fluxo de caixa

Demonstração do valor adicionado

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras intermediárias

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A.
Londrina - PR

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. (Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 – Demonstração Intermediária de acordo com a NBC TG 21 e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos por autoridades públicas

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1, o Conselho de Administração da controladora Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPI) instaurou Comitê Independente para coordenar investigações internas com o propósito de prestar esclarecimentos específicos e concretos sobre os mandados de busca e apreensão, cumprido pela Polícia Federal, na sede da Companhia e da controladora Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPI) e de sua coligada Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda., ocorrido em 22 de fevereiro de 2018 e 26 de setembro de 2018.

Os mandados de busca e apreensão foram cumpridos com base nos despachos dos Juízes da 13ª e 23ª Vara Federal de Curitiba no âmbito da Operação Integração, que investiga a denúncia de atos criminosos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas concessionárias de rodovias públicas no Estado do Paraná. O despacho da 23ª Vara Federal de Curitiba apresenta acordos de colaborações premiadas nos quais foram relatados atos ilícitos praticados na execução do contrato de concessão por executivos e ex- executivos de sua Controladora e da Companhia. Segundo o Ministério Público Federal (MPF) existem provas da materialidade e indícios de autoria da prática de crimes de corrupção ativa e passiva, lavagem de dinheiro, fraude licitatória, peculato e associação criminosa.

O Comitê Independente em conjunto com os escritórios contratados para conduzir as investigações internas, concluíram seus trabalhos em 29 de abril de 2019 e, comunicaram ao Conselho de Administração da Controladora os resultados factuais provenientes dos procedimentos investigativos, limitações de trabalho e por fim as recomendações para aprimoramento do programa de Compliance Anticorrupção. Contudo, ainda se encontram em andamento investigações pelas autoridades públicas envolvendo executivos e ex-executivos da Controladora e da Econorte.

Em 10 de setembro de 2019, a Econorte em conjunto com a Triunfo e a Rio Tibagi, foram notificadas acerca de instauração de processo administrativo de responsabilização (“PAR”) conduzido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, visando apurar a prática de eventuais atos lesivos contra a administração Pública. Foi apresentado defesa por parte da Econorte sem demais andamentos no processo até o momento.

Consequentemente, em virtude das investigações e demais procedimentos conduzidos pelas autoridades públicas ainda estarem em curso, não foi possível concluir se algum ajuste seria necessário nas demonstrações contábeis do período findo em 30 de março de 2020.

Conclusão com ressalva sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo “Base para conclusão com ressalva” não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Incerteza relevante sobre a continuidade operacional da Companhia

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, que indica que a continuidade das atividades operacionais da Companhia depende de aportes de capital próprio e/ou de terceiros e/ou reestruturação de seus principais passivos financeiros, os quais estão sendo viabilizados por sua Administração para cumprir as obrigações assumidas, principalmente aquelas divulgadas nas Notas explicativas nºs 7, 8 e 21. Esses eventos ou condições, juntamente com outros assuntos descritos nas referidas notas explicativas, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre a capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 30 de março de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, exceto pelos possíveis efeitos do assunto mencionado no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Londrina, 27 de maio de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 PR 006853/F-9

Eduardo Affonso de Vasconcelos
Contador CRC 1 SP 166001/O-3 – S – PR

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Balanços patrimoniais

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	23.121	12.598
Contas a receber de clientes	4	13.987	16.289
Partes relacionadas	14	2.030	617
Outros créditos		174	383
Impostos a recuperar	5	151	1.411
Despesas antecipadas		2.733	2.230
Total do ativo circulante		42.196	33.528
Não circulante			
Depósitos judiciais	10	6.730	7.193
Direito de uso		2.632	3.024
Intangível	6	77.536	72.670
Intangível em construção	6	5.128	5.755
Total do ativo não circulante		92.026	88.642
Total do Ativo		134.222	122.170

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

	Nota	31/03/2020	31/12/2019
Passivo			
Circulante			
Fornecedores		4.401	1.194
Obrigações contrato de concessão		1.587	1.217
Empréstimos	7	40.175	41.075
Arrendamentos operacionais		1.832	1.812
Debêntures	8	41.292	50.463
Provisão para manutenção dos ativos da concessão	21	46.916	40.401
Obrigações sociais		4.739	4.102
Obrigações tributárias	9	4.085	2.371
Partes relacionadas	14	1.258	999
Outras exigibilidades		340	320
Total do passivo circulante		146.625	143.954
Não circulante			
Arrendamentos operacionais		1.052	1.447
Partes relacionadas	14	13.600	15.809
Provisão para manutenção dos ativos da concessão	21	13.869	18.737
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	10	573	580
Total do passivo não circulante		29.094	36.573
Patrimônio líquido	11		
Capital social		79.200	79.200
Prejuízos acumulados		(120.697)	(137.557)
Total do patrimônio líquido		(41.497)	(58.357)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		134.222	122.170

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos resultados

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Receita operacional líquida	16	74.116	38.957
Custo operacional			
Conservação e manutenção rodovias		(4.619)	(4.406)
Custo de construção - ativos da concessão		(16.467)	(13.610)
Operação de rodovias		(2.915)	(2.711)
Pessoal		(4.183)	(3.466)
Seguros e outros		(1.985)	(1.504)
Amortização arrendamento		(395)	(389)
Amortização intangível	6	(12.229)	(3.954)
	17	(42.793)	(30.040)
Lucro bruto		31.323	8.917
Despesas operacionais			
Despesas com administradores		(740)	(587)
Despesas com pessoal		(2.321)	(1.963)
Despesas administrativas		(4.367)	(3.190)
	17	(7.428)	(5.740)
Resultado antes do resultado financeiro		23.895	3.177
Resultado financeiro	18	129	341
Receitas financeiras		(2.768)	(6.818)
Despesas financeiras		(2.639)	(6.477)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		21.256	(3.300)
Imposto de renda e contribuição social correntes		(4.396)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	315
	13	(4.396)	315
Lucro (prejuízo) líquido do período		16.860	(2.985)
Lucro (prejuízo) líquido básico e diluído por ação - em reais		0,8907	(0,1577)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

Demonstração do Resultado Abrangente

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Lucro (prejuízo) líquido do período	<u>16.860</u>	<u>(2.985)</u>
Total do resultado abrangente do período	<u>16.860</u>	<u>(2.985)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019
(Em milhares de reais)

	Nota	Capital social	Lucros prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		79.200	(184.633)	(105.433)
Prejuízo do período	11	-	(2.985)	(2.985)
Saldos em 31 de março de 2019		79.200	(187.618)	(108.418)
Saldos em 31 de dezembro de 2019		79.200	(137.557)	(58.357)
Lucro líquido do período	11	-	16.860	16.860
Saldos em 31 de março de 2020		79.200	(120.697)	(41.497)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	31/03/2020	31/03/2019
Caixa gerado nas atividades operacionais	38.882	3.182
Das operações	36.964	6.959
Resultado do exercício antes dos tributos	21.256	(3.300)
Amortização intangível	12.228	3.954
Amortização arrendamento	395	389
Provisões para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(7)	(52)
Despesas antecipadas com debêntures e empréstimos	360	410
Provisão para manutenção ativos de concessão	467	52
Despesas financeiras manutenção ativos de concessão	1.180	895
Perda instrumentos derivativos	-	263
Marcação a mercado derivativos	-	2.039
Despesas de juros sobre empréstimos	265	154
Despesas monetária das debêntures	820	2.155
Aumento (redução) em:	2.317	(1.026)
Contas a receber de clientes	2.302	519
Partes relacionadas	(1.413)	2.505
Outras atividades de investimento	463	(3.161)
Outros ativos de curto prazo	965	(889)
Redução em:	(399)	(2.751)
Fornecedores	3.587	(1.594)
Partes relacionadas	(1.949)	(1.673)
Obrigações tributárias	(415)	(159)
Imposto de renda e contribuição pagos	(2.267)	-
Outros passivos de curto prazo	645	675
Caixa aplicado (gerada) nas atividades de investimento	(16.467)	8.562
Adições ao ativo intangível	(16.467)	(9.074)
Aplicação financeira	-	17.636
Caixa aplicado pelas atividades de financiamentos	(11.891)	(30.876)
Captação de empréstimos	265	150
Pagamento de empréstimos	(1.165)	(1.433)
Pagamento de juros sobre empréstimos	(265)	(154)
Pagamento de debentures	(9.504)	(25.649)
Pagamento de juros sobre debentures	(846)	(3.677)
Arrendamento operacional	(376)	(113)
Variação de caixa e equivalente de caixa	10.524	(19.132)
Saldo anterior de caixa e equivalente de caixa	12.597	22.621
Saldo atual de caixa e equivalente de caixa	23.121	3.489
Variação de caixa e equivalente de caixa	10.524	(19.132)

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Demonstrações do valor adicionado

Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

	31/03/2020	31/03/2019
Receitas	79.448	41.306
Venda de serviços	62.424	27.169
Receitas de construção - ativos da concessão	16.467	13.610
Outras receitas	557	527
Insumos adquiridos de terceiros	(30.332)	(25.403)
Custo dos serviços prestados	(25.987)	(22.230)
Materiais, energia, serviços e outros	(4.345)	(3.173)
Valor adicionado bruto	49.116	15.903
Retenções	(12.623)	(4.343)
Depreciação, amortização e exaustão	(12.623)	(4.343)
Valor adicionado líquido	36.493	11.560
Valor recebido em transferência	129	341
Receitas financeiras	129	341
Valor adicionado total a distribuir	36.622	11.901
Distribuição do valor adicionado:	(36.622)	(11.901)
A - Pessoal e encargos	(7.243)	(6.017)
Remuneração direta	(3.451)	(3.071)
Benefícios	(1.731)	(1.528)
F.G.T.S.	(439)	(250)
Outros	(1.622)	(1.168)
B - Impostos, taxas e contribuições	(9.728)	(2.034)
Federais	(6.726)	(725)
Municipais	(3.002)	(1.309)
C - Juros e aluguéis	(2.791)	(6.835)
Juros	(2.737)	(4.434)
Aluguéis	(22)	(17)
Outros	(32)	(2.384)
D - Remuneração do capital próprio	(16.860)	2.985
Lucros retidos	(16.860)	2.985

As notas explicativas são parte integrante das informações trimestrais.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. (“Econorte” ou “Companhia”) localizada à Rua Seimu Oguido, 242, em Londrina, Paraná, é uma sociedade anônima constituída em 8 de outubro de 1997, cuja atividade principal é a exploração, sob o regime de concessão, do lote nº 1 do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, totalizando 340,77 km. A Companhia obteve a concessão pelo prazo de 24 anos, mediante licitação pública. O objeto da concessão consiste na recuperação, melhoramento, manutenção, operação e exploração das rodovias, por prazo determinado, mediante a cobrança de tarifas de pedágio (reajustáveis anualmente segundo cláusulas específicas) e de fontes alternativas de receita, desde que previamente aprovadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), as quais podem advir de atividades relativas à exploração da rodovia e de suas faixas marginais, acessos ou áreas de serviço e de lazer, inclusive as decorrentes de publicidade e multas por excesso de peso.

Situação operacional

A operação da Econorte foi significativamente impactada nos dois últimos exercícios sociais, devido à diversas ações de autoridades públicas, conforme detalhadas abaixo, incluindo desdobramentos das Operações Integração I e II da Polícia Federal, conforme mencionado a seguir (Investigações em andamento).

No dia 23 de novembro de 2018 a Companhia foi notificada da liminar deferida pelo Juízo de Jacarezinho nos autos da Ação Civil Pública (ACP) nº 5010042-54.2018.4.04.7013/PR, proposta pelo Ministério Público Federal, que suspendeu todos os termos aditivos referentes ao Contrato de Concessão desde 2000. Dessa forma, no mesmo dia, foi suspenso a cobrança na Praça de Jacarezinho e determinou a redução em 26,75% das tarifas praticadas nas demais praças de sua arrecadação.

No dia 26 de novembro de 2018 foi interposto Agravo de Instrumento ao Desembargador Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que proferiu, em 05 de dezembro de 2018, despacho/decisão julgando prejudicado o pedido de suspensão de liminar da Companhia. Dessa forma, a cobrança da tarifa na Praça de Jacarezinho foi retomada no dia 06 de dezembro de 2018, bem como suspensa a redução das tarifas em 26,75%. Entretanto, no dia 10 de dezembro de 2018 a Juíza Substituta da 1ª Vara Federal de Curitiba ratificou a decisão da medida liminar que fora concedida pelo Juízo Federal de Jacarezinho e, como consequência, a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho voltou a ser suspensa, bem como voltou a ser aplicada a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças.

No dia 18 de dezembro de 2018, o Desembargador Relator do Agravo de Instrumento interposto pela Companhia no Tribunal Regional Federal da 4ª Região decidiu pelo deferimento parcial do efeito suspensivo da decisão da 1ª Vara Federal de Curitiba no sentido de desbloquear as contas bancárias da Companhia, mantendo-se, contudo, as demais determinações.

Em 10 de dezembro de 2018, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (“TRF-4”) decidiu pela incompetência do Juízo de Jacarezinho e remeteu o processo à 1ª Vara Federal de Curitiba que ratificou a liminar concedida anteriormente. Em 28 de fevereiro de 2019, a decisão foi suspensa pelo Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais

Em 31 de março de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No entanto, em 01 de março de 2019, nos autos da Ação Popular nº 2006.70.13.003009-4, por meio de Pedido de Tutela Inibitória promovido pelo Ministério Público Federal, no âmbito de cumprimento provisório de sentença, foi determinada novamente a suspensão da cobrança da tarifa de pedágio na praça de Jacarezinho, bem como a continuidade da operação nas rodovias BR-369 e PR-090.

Em 01 de março de 2019, o Ministro Presidente do Superior Tribunal de Justiça, suspendeu os efeitos da decisão da 1ª Vara de Curitiba. Dessa forma, como consequência da integral suspensão da decisão, ficou restabelecida a cobrança da tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho, bem como foi suspensa a redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte.

Também em 01 de março de 2019, a 1ª Vara Federal de Jacarezinho, em relação ao Pedido Incidental de Tutela Inibitória proposto pelo Ministério Público Federal, determinou que a Econorte não retomasse a cobrança de tarifa na praça de pedágio de Jacarezinho. A redução das tarifas em 26,75% nas demais praças da Econorte permaneceu suspensa, conforme determinado pelo STJ em 1º de março. Dessa forma, no dia 2 de março a Econorte voltou a cobrar os valores vigentes antes da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal.

Em 21 de março de 2019, a 23ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, no âmbito da Operação Integração, determinou o bloqueio de contas da Companhia, no montante de R\$3,2 milhões.

Em 24 de maio de 2019, a 1ª Vara Federal de Curitiba nos autos da Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público Federal, na qual, dentre outras determinações, estabeleceu que enquanto permanecer fechada a praça de Jacarezinho, a concessionária pode abrir a praça Cambará/Andirá e tarifar o pedágio. Em convergência com tal deliberação, foi efetuada a reabertura da praça de pedágio de Cambará bem como o início da cobrança da tarifa de pedágio a partir do dia 01 de junho de 2019.

Em 03 de julho de 2019, a 1ª Vara Federal de Jacarezinho, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, dentre outras determinações, estabeleceu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças, manutenção dos serviços e de investimentos, a vedação na distribuição de lucros e dividendos pela Companhia e continuidade das obras em Santo Antônio da Platina.

Em 01 de agosto de 2019, a 1ª Vara Federal de Curitiba, que revogou a decisão liminar anteriormente proferida, bem como julgou extinta a Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná. A decisão, dentre outras determinações, reverte a redução de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Companhia e a proibição na distribuição de lucros e dividendos.

Em 09 de agosto de 2019, a decisão proferida pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal em pedido de Suspensão de Liminar e Sentença, dentre outras determinações, autorizou a reabertura da Praça de Jacarezinho. O fechamento da praça de Cambará/Andirá e reabertura de Jacarezinho aconteceu no dia 11 de agosto.

Em 19 de janeiro de 2020, o TRF-4, no âmbito da Ação de Improbidade Administrativa, e entre outras determinações, estabeleceu a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas praças de pedágio, no qual a companhia recebeu a notificação no dia 20 de janeiro de 2020. Em cumprimento à referida decisão, a redução de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Companhia ocorreu a partir do dia 21 de janeiro de 2020.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 04 de fevereiro de 2020, a o STJ suspendeu os efeitos da decisão do TRF de 19 de janeiro de 2020. Em cumprimento à referida decisão, o aumento de 25,77% nas tarifas de pedágio das três praças da Companhia ocorreu a partir do dia 05 de fevereiro de 2020.

Investigações em andamento – Operação Integração

No dia 22 de fevereiro de 2018, a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia, na sede social de sua Controladora TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Controladora”) e na sede da Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda. (“Rio Tibagi”), subsidiária da Triunfo. A ordem judicial foi emanada da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba/PR, por meio da 48ª fase da Lava Jato, denominada Operação Integração. Foi, ainda, decretada a prisão do executivo Sr. Hélio Ogama, ex-Presidente da Econorte, e Sr. Sandro Antônio de Lima, Diretor Administrativo e Diretor com Investimentos da Companhia, e ex-Diretor Financeiro da Econorte, em 27 de fevereiro de 2018, Sr. Helio Ogama, foi exonerado do cargo pelo Conselho de Administração da Companhia.

No dia 01 de março de 2018, o Conselho de Administração da Triunfo instituiu um Comitê Independente para coordenar as providências para a instauração de uma investigação dos eventos reportados no mandado de busca e apreensão. O Comitê Independente contratou o escritório Maeda, Ayres e Sarubbi Advogados para iniciar os trabalhos de investigação e era composto por dois Conselheiros Independentes da Triunfo e um terceiro membro independente com ampla experiência no mercado de capitais.

No dia 26 de setembro de 2018, a Polícia Federal cumpriu novo mandado de busca e apreensão na sede social da Companhia e na sede social de sua Controladora. A ordem judicial teve origem na 23ª Vara Federal de Curitiba, sendo denominada como Operação Integração II, em continuidade à investigação iniciada em 22 de fevereiro de 2018. Foi, ainda, decretada a prisão preventiva do Sr. Luiz Fernando Wolff de Carvalho, presidente do Conselho de Administração da Triunfo, que apresentou renúncia ao cargo na mesma data. A prisão citada foi revogada por decisão liminar do Supremo Tribunal Federal (“STF”) em 08 de outubro de 2018.

O novo mandado de busca e apreensão teve como fundamento suspeita de fatos envolvendo empresários e agentes públicos, alimentado pelo suposto superfaturamento na cobrança dos pedágios nas rodovias federais concedidas pelo Estado do Paraná, incluindo a Econorte.

As investigações estão apoiadas em acordos de colaboração premiada firmados com o MPF pelos réus Nelson Leal Junior (Ex-Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Paraná - DER/PR) e Hélio Ogama, detidos na primeira fase da Operação Integração, bem como por Hugo Ono, ex-Controller da Econorte.

Em 28 de janeiro de 2019 o Ministério Público Federal ofereceu denúncia perante a 23ª Vara Federal de Curitiba contra ex-executivos da Companhia e da Econorte.

Em 29 de abril de 2019, os trabalhos do Comitê Independente foram concluídos e seus resultados apresentados ao Conselho de Administração. Os trabalhos do Comitê Independente foram inconclusivos com relação à existência de ilicitudes apontadas nas alegações do Ministério Público Federal.

O Conselho de Administração da Triunfo analisou as recomendações do Comitê Independente e tem trabalhado na implantação de medidas que visam o aperfeiçoamento da estrutura de governança e de práticas anticorrupção. O Comitê Independente concluiu seus trabalhos e foi encerrado.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais

Em 31 de março de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 10 de setembro de 2019 a Econorte, em conjunto à Triunfo e à Rio Tibagi, foi notificada acerca da instauração de Processo Administrativo de Responsabilização ("PAR") conduzido pela Controladoria Geral do Estado do Paraná, visando apurar a prática de eventuais atos lesivos contra a Administração Pública. A Econorte apresentou defesa e não há qualquer decisão no bojo do referido PAR.

A Companhia tem atendido a todas as informações solicitadas pelas autoridades competentes.

Impactos da pandemia da Covid-19 nas operações da Companhia

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou a pandemia da Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus. Em decorrência da pandemia, e visando a contenção da doença no país, vários estados e municípios brasileiros começaram a decretar Estado de Emergência e em 20 de março de 2020 foi reconhecido o Estado de Calamidade Pública pelo Congresso Nacional. Dentre as medidas implementadas pelos governantes, foi determinado em vários estados e municípios o fechamento de estabelecimentos comerciais e a recomendação do isolamento social.

A Companhia implementou um plano de contingências visando proteger a saúde dos colaboradores, seus familiares, prestadores de serviço, usuários e sociedade em geral. As principais medidas do plano são: afastamento dos profissionais dos grupos de risco, isolamento domiciliar de profissionais com sintomas de gripe ou com suspeita de infecção; intensificação das medidas de higienização e fornecimento de álcool gel nos escritórios, postos de atendimento e principalmente nas praças de pedágio; divulgação de campanhas educativas e informativas, seguindo orientações das autoridades sanitárias; adoção de regime de teletrabalho ("home office") para todos os profissionais enquadrados; adoção de turnos de trabalho e uso de máscaras de proteção para os profissionais não afastados ou em home office; suspensão de viagens não essenciais; suspensão de eventos e reuniões presenciais; disponibilização de ferramentas e incentivo para realização de reuniões por meio de videoconferência.

Impactos foram identificados na receita da Companhia entre final de março e abril de 2020, apesar de sua atividade ter sido considerada como essencial pelo próprio poder concedente. Analisando os impactos com a média de tráfego por semana, fizemos dois cenários considerando a média de 2020 e a média de 2019, uma vez que o cenário econômico mostrava uma melhora significativa desde o final de 2019 até o início da pandemia. Desconsideramos, para a análise, o tráfego de Jacarezinho, pois a praça ficou desativada durante os cinco primeiros meses de 2019.

Comparando com a média de 2019, tivemos picos de queda de receita na ordem de 44%, verificando-se uma retomada gradativa. Note-se que desde o dia 23 de abril os volumes apurados nos dias subsequentes foram os maiores desde a pandemia, demonstrando que há uma recuperação no percentual de perda apurado no mês de abril.

Já com a média de 2019, o impacto apurado é maior uma vez que a economia desde final de 2019 apresentava sinais de recuperação. Os números mostram que já atingimos o pico de perda e que a partir de maio o percentual será bem abaixo do apresentado.

Ao analisarmos os impactos do realizado sobre o orçado, identificamos uma queda de receita de 25,1% em abril/2020 e de apenas 17,2% em maio/2020 com base nas projeções da Companhia conforme dashboard abaixo.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Pode-se notar que o realizado do mês de março de 2020 foi de R\$419,5 mil inferior ao orçado, um desvio de apenas 2,4%. O realizado do mês de abril foi de R\$5,2 milhões inferior ao orçado, porém, apesar dessa queda, a Companhia não espera ter necessidade de caixa para cobrir seus custos e despesas, uma vez que o lucro bruto médio dos três primeiros meses do ano foi de R\$7,9 milhões/mês.

Importante mencionar, ainda, que cerca de 40% das receitas de pedágio são recebidas à vista e os valores à prazo referem-se principalmente às operadoras de sistema automático (OSA's), que são inclusive detentoras do risco de inadimplência dos usuários. Adicionalmente, tanto o trâmite com a transportadora de valores quanto com OSA's estão funcionando de forma regular, sem atrasos. Desta forma, não foram identificados riscos relacionados aos recebíveis.

A Companhia ressalta que tem acompanhado atentamente o avanço da pandemia do coronavírus, entende que a adoção de medidas especiais de proteção de saúde e segurança de todos os seus colaboradores, usuários e comunidade em geral sejam essenciais para evitar ou conter a propagação da doença.

Considerando que os efeitos resultantes do Covid-19 serão fator de discussão com o poder concedente DER/PR, para serem reequilibrados ao contrato de concessão, as alterações no fluxo de caixa apurados hoje são compensados posteriormente, não representando a necessidade de revisão do teste de impairment.

Considerando, ainda, que o desempenho operacional e financeiro da Econorte, mesmo com a redução de receita na ordem de R\$5 milhões/mês, não representa cenário de necessidade de caixa para manutenção de sua operação, somado às medidas adotadas que reduzem o serviço da dívida e postergam o pagamento de tributos, os efeitos da pandemia não alteram o risco de continuidade da Companhia.

Excesso de passivos sobre os ativos circulantes e passivo a descoberto

A Companhia apresenta para o período findo em 31 de março de 2020 excesso de passivos sobre ativos circulantes em R\$ 104.429 e passivo a descoberto de R\$ 41.497 em virtude dos eventos mencionados acima.

A Companhia está em fase de adequação de sua estrutura operacional e financeira, visando reverter essa situação dentro dos próximos períodos.

2. Base para a preparação das informações trimestrais

As informações trimestrais da Companhia foram preparadas e elaboradas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (RI) – Demonstração intermediária, equivalente ao IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB) e, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das informações trimestrais foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas informações trimestrais. Itens significativos sujeitos às estimativas incluem: a seleção de vidas úteis do ativo intangível; provisão para manutenção dos ativos de concessão; o imposto de renda e contribuição social diferidos; a provisão para contingências; a mensuração do valor justo de instrumentos financeiros; e as estimativas para divulgação do quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros conforme Instrução CVM nº 475/08.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas informações trimestrais devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos trimestralmente.

As informações trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade. As informações trimestrais são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

As principais práticas contábeis utilizadas na preparação das informações financeiras intermediárias do período de três meses findo em 31 de março de 2020 são consistentes com as práticas descritas nas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A autorização para conclusão da preparação destas Informações Trimestrais foi aprovada pela administração da Companhia em 27 de maio de 2020.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	31/03/2020	31/12/2019
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa geral (praças e sede)	1.217	2.365
Bancos	14.083	1.960
Aplicação financeira disponível	7.821	8.273
	23.121	12.598

Não há saldos com restrições de caixa. As aplicações financeiras são remuneradas pelo CDI.

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4. Contas a receber de clientes

Os valores a receber de administradoras de cobrança automática pós e pré-pagos são assim representados:

	31/03/2020	31/12/2019
Visanet	987	802
Dbtrans	368	423
Conectcar	519	753
Movemais	1.603	1.926
Via Fácil	10.178	12.154
Outras contas a receber	332	231
	13.987	16.289

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As contas a receber da Companhia não apresentam montantes vencidos e nem histórico de inadimplência, as empresas administradoras dos cartões pós pagos não possuem nesta data nenhuma restrição de crédito, e nenhum fator no mercado que possa a vir ser considerada como possível inadimplentes. Dessa forma, não existe provisão para perdas das contas a receber.

A Companhia possui cessão fiduciária de direitos creditórios e de direitos emergentes em garantia sob condição suspensiva para a 3ª emissão de debêntures.

Efeitos Covid-19

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, importante mencionar, ainda, que cerca de 40% das receitas de pedágio são recebidas à vista e os valores à prazo referem-se principalmente às operadoras de sistema automático (OSA's), que são inclusive detentoras do risco de inadimplência dos usuários. Adicionalmente, tanto o trâmite com a transportadora de valores quanto com OSA's estão funcionando de forma regular, sem atrasos. Desta forma, não foram identificados riscos relacionados aos recebíveis.

5. Impostos a recuperar

Os valores de impostos a recuperar são assim representados:

	31/03/2020	31/12/2019
Imposto de renda	-	1.260
Imposto de Renda Retido na Fonte	151	151
	151	1.411

Os créditos tributários a recuperar tem sua origem imposto de renda na fonte retidos para 31 de março de 2020.

6. Intangível e intangível em construção

Custo	Intangível					Intangível em construção
	Pavimentos	Ampliação capacidade	Computadores e Softwares	Outros intangíveis	Total	
Saldo em 31/12/2018	269.641	229.164	3.052	13.801	515.658	9.816
Aquisições	24.204	1.148	163	550	26.065	17.212
Transferências	18.378	-	-	-	18.378	(18.378)
Saldo em 31/12/2019	312.223	230.312	3.215	14.351	560.101	8.650
Aquisições	-	474	42	122	638	15.829
Transferências	18.592	-	-	-	18.592	(18.592)
Saldo em 31/03/2020	330.815	230.786	3.257	14.473	579.331	5.887
Amortização						
Saldo em 31/12/2018	(241.516)	(216.086)	(2.800)	(12.599)	(473.001)	-

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais

Em 31 de março de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Amortização	(23.662)	(4.761)	(139)	(586)	(29.148)	(2.895)
Reversão provisão para impairment	11.948	2.404	70	296	14.718	-
Saldo em 31/12/2019	(253.230)	(218.443)	(2.869)	(12.889)	(487.431)	(2.895)
Amortização	(9.998)	(1.591)	(50)	(204)	(11.843)	(385)
Transferências	(2.521)	-	-	-	(2.521)	2.521
Saldo em 31/03/2020	(265.749)	(220.034)	(2.919)	(13.093)	(501.795)	(759)
Valor residual líquido						
Saldo em 31/12/2019	58.993	11.869	346	1.462	72.670	5.755
Saldo em 31/03/2020	65.066	10.752	338	1.380	77.536	5.128

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Não há, nas datas do balanço, ativos intangíveis gerados internamente ou adquiridos em uma combinação de negócios.

Os ativos relacionados à concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento.

A concessionária não tem o direito contratual de receber caixa se houver falta de uso do ativo (rodovias) pelos usuários, mesmo quando o retorno da concessionária tenha um risco muito baixo.

As construções efetuadas durante a concessão são entregues (vendas) ao poder concedente em contrapartida de ativos intangíveis representando o direito de cobrar dos usuários pelo serviço público a ser prestado, e a receita é subsequentemente gerada pelo serviço prestado aos usuários.

O critério definido para amortização é com base na curva de tráfego projetada até o final do contrato com o poder concedente, desta forma, entende-se que a receita e a amortização do intangível estão alinhadas pelo prazo de concessão.

Os intangíveis têm vida útil definida e estão sujeitos a análise de *impairment* anual. A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos dois anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

No exercício de 2018, a Companhia concluiu que seus intangíveis estavam registrados por valor superior ao valor recuperável, considerando, dentre outras premissas, que desde novembro de 2018 estava suspensa a cobrança de pedágio da praça de Jacarezinho/PR, devido à ação popular movida na Justiça Federal deste município. Para fins de adequação ao valor em uso dos intangíveis da Econorte foi reconhecida uma redução por *impairment* no total de R\$ 185.984 com efeito no resultado na linha de outras despesas, baixa da reserva de reavaliação sem efeito no resultado de R\$ 23.047, totalizando assim R\$ 209.031 de efeitos com *impairment* no ativo intangível.

Para o exercício de 2019, foi reavaliada a capacidade de recuperabilidade dos ativos, especificamente do Intangível e do Intangível em construção, identificando valor superior ao saldo contábil atual em R\$ 14.718, reconhecidos como reversão parcial do *impairment* registrado em 2018, resultando um efeito líquido de provisão de *impairment* de R\$ 171.266, no ativo intangível.

As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento são baseadas no orçamento anual para 2020 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e rentabilidade dos projetos e consideram o seguinte: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia.

A Companhia apresenta o saldo de obras em andamento em rubrica separada nas Demonstrações Contábeis como Intangível em Construção, por se enquadrar como Ativo de Contrato, de acordo com a adoção do CPC 47 (IFRS 15). Os valores relacionados a obras já previstas no PER são amortizados a partir de sua execução, uma vez que as receitas (tarifas de pedágio) já estão compostas por tais custos.

Efeitos Covid-19

Considerando que os efeitos resultantes do Covid-19 serão reequilibrados ao contrato de concessão, as alterações no fluxo de caixa apurados hoje são compensados posteriormente, não representando a necessidade de revisão do teste de *impairment*.

7. Empréstimos

	Encargos	31/03/2020	31/12/2019
Banco Santander			
Capital de giro	CDI + 0,265% a.a.	40.059	41.060
Provisão de juros mensais		116	15
		40.175	41.075

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

No dia 05 de março de 2018, foi emitido uma CCB (cédula de crédito bancário de capital de giro) com a vigência até 08 de julho de 2019. No dia 13 de junho de 2019, foi renovada a CDCCG, contrato nº 270198919 com vigência para 11 de setembro de 2019, e em 02 de dezembro de 2019 foi feito um aditamento dos contratos com vigência para 28/02/2020.

No dia 13 de junho de 2019, foi emitido uma CCB (cédula de crédito bancário de capital de giro), contrato nº 270199219 com vigência até 11 de setembro de 2019, no valor de R\$ 32.995 milhões quitando a operação de SWAP que a Companhia detinha junto ao banco Santander. O mesmo foi renovado em 02 de dezembro de 2019 com nova vigência para 22/02/2020.

A Companhia, visando reduzir seu endividamento, vem negociando com seus credores e em abril de 2020 realizou acordo para quitação das CCBs com aproximadamente 70% de desconto.

Efeitos Covid-19

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, pode-se notar que o realizado do mês de março de 2020 foi de R\$419,5 mil inferior ao orçado, um desvio de apenas 2,4%. O realizado do mês de abril foi de R\$5,2 milhões inferior ao orçado, porém, apesar dessa queda, a Companhia não espera ter necessidade de caixa para cobrir seus custos e despesas.

8. Debêntures

Em 09 de abril de 2015, foi aprovada pela CVM a 3ª emissão de registro de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária com garantias adicionais reais e fidejussória, em série única, para distribuição pública de 24.600 debêntures no valor de R\$10.000 (dez mil reais) cada com emissão em 15 de abril de 2015. As debêntures tinham um prazo original de vigência de 60 meses, vencendo em 15 de abril de 2020.

Os recursos recebidos das debêntures foram utilizados para alongamento do perfil da dívida, pagamento de despesas de capital e investimentos em bens de capital, recomposição do caixa para uso geral, liquidação antecipada da 2ª emissão das debêntures e pagamento de capital de giro junto ao banco Santander e outros credores.

As remunerações das debêntures estavam previstas em 10 parcelas semestrais consecutivas sendo a primeira paga em 15 de outubro de 2015. O principal das debêntures seria pago em 9 parcelas semestrais consecutivas sendo a primeira paga em 15 de abril de 2016.

Em 25 de agosto de 2016 foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), na qual foi alterada, dentre outras deliberações, a sobretaxa (*spread*) da remuneração da 3ª emissão de debêntures, passando de CDI+1,90% a.a. para CDI+3,20% a.a.

Por conta da assinatura do 6º termo aditivo contratual (antecipação de investimentos), que resultou no rebaixamento do *rating* da Econorte para BBB-(bra), a Companhia ficou exposta ao vencimento antecipado da 3ª emissão de debêntures simples. Seguindo o rito regido em contrato, foi convocada Assembleia Geral de Debenturistas pelo agente fiduciário, realizada em 04 de junho de 2018, na qual ocorreu a declaração de não declaração de vencimento antecipado das debêntures em contrapartida ao pagamento de uma antecipação de R\$ 30.000 do montante principal, a ser deduzido em R\$ 7.500 das 4 parcelas seguintes.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais

Em 31 de março de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 28 de setembro de 2018 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado das debêntures em vista da emissão do novo relatório de *rating* no qual foi retirada a observação negativa.

Em 11 de março de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado, e pela antecipação do pagamento da parcela de abril de 2019, com os saldos aplicados na data de 14 de março de 2019 de R\$ 29.326 de principal mais juros e de R\$ 1.000 em 11 de abril de 2019 e em 12 de maio de 2019.

Em 11 de junho de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado por 62 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal de R\$ 1.500 em 13 de junho de 2019, R\$ 2.500 em 12 de julho de 2019 e R\$ 1.000 em 09 de agosto de 2019.

Em 12 de agosto de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado por 94 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal de R\$ 1.000 em 15 de agosto de 2019, R\$ 2.500 em 16 de setembro de 2019 e R\$ 3.500 em 15 de outubro de 2019.

Em 11 de novembro de 2019 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado por 90 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal mais juros de R\$ 3.500 em 14 de novembro de 2019, R\$ 3.500 em 16 de dezembro de 2019 e R\$ 3.500 em 15 de janeiro de 2020.

Em 07 de fevereiro de 2020 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram pela não declaração de vencimento antecipado por 90 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal mais juros de R\$ 4.000 em 12 de fevereiro de 2020, R\$ 2.600 em 16 de março de 2020 e R\$ 3.000 em 15 de abril de 2020.

Atualmente o rating da 3ª emissão das debêntures é de C(bra).

As debêntures têm a seguinte composição e cronograma de vencimento:

Data	% de resgate	Quantidade	Antecipações	31/03/2020	31/12/2019
15/10/2019	15,50%	38.130	(29.932)	8.198	17.702
15/04/2020	16,50%	40.590	(7.500)	33.090	33.090
	32,0%	78.720	(37.432)	41.288	50.792
Despesas antecipadas				(120)	(480)
Provisão de juros mensais				124	151
				41.292	50.463

Cláusulas contratuais restritivas - covenants

Os *covenants* vinculados às debêntures estão demonstrados a seguir:

- Dívida Líquida / EBITDA: igual ou inferior a 3,20;
- Índice de cobertura do serviço da dívida maior ou igual a 1,20;

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia deverá manter, durante toda a vigência do contrato os índices limites, apurados trimestralmente relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

9. Obrigações tributárias

	31/03/2020	31/12/2019
Imposto de renda	1.565	-
Contribuição social	564	-
PIS	134	160
COFINS	620	739
ISS	1.025	1.268
Outros tributos	177	204
Total das obrigações tributárias	4.085	2.371

Efeitos Covid-19

Em decorrência da pandemia da Covid-19, conforme mencionado na nota explicativa nº 1, com relação à parte financeira, tudo que está regido via normativa/decreto/medida provisória está sendo postergado. Até o momento foram prorrogados os seguintes compromissos com impostos e contribuições (FGTS, INSS Patronal, PIS e COFINS).

10. Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas, depósitos e bloqueios judiciais

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos de naturezas tributária, cível e trabalhista. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A Econorte está envolvida em determinadas questões trabalhistas e cíveis, tanto na esfera administrativa como na esfera judicial. A Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, considera que as provisões para riscos são suficientes para cobrir perdas prováveis. Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a Econorte identificou processos que requerem registro de provisão. Para determinados casos com risco de perdas prováveis foi requerido depósito judicial conforme movimentação abaixo:

	31/12/2019	Adições	Baixas	31/03/2020
Provisão para contingências trabalhistas	(580)	-	7	(573)
	(580)	-	7	(573)
Bloqueios judiciais	6.761	-	(465)	6.296
Depósitos judiciais	432	39	(37)	434
	7.193	39	(502)	6.730

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Econorte não constituiu provisões contábeis para os riscos avaliados por seus assessores jurídicos como perdas possíveis. Estes riscos envolvem, substancialmente, questões trabalhistas, cíveis e tributárias cujo montante, em 31 de março de 2020, é de R\$58.336 (R\$58.780 em 31 de dezembro de 2019). Deste montante não constituído como provisão, R\$ 49.706 se refere ao processo administrativo da Receita Federal questionando apuração dos tributos sobre o lucro de exercícios anteriores. Os bloqueios judiciais, que totalizam R\$ 6.296, são principalmente provenientes de ação cível popular imposta pelo MPF e ações trabalhistas de parte relacionada, não relacionados à operação.

11. Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de março de 2020 é de R\$ 79.200, o mesmo em 31 de dezembro de 2019. A Triunfo é detentora de 100% do capital social da Companhia, representado em 31 de março de 2020 por 18.928.597 ações ordinárias sem valor nominal o mesmo em 31 de dezembro de 2019.

b) Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. No mesmo estatuto, está previsto que da base de cálculo dos dividendos não são deduzidos os valores de constituição da reserva legal e da reserva estatutária e serão calculados dividendos correspondentes a 25% do saldo líquido da reserva de reavaliação realizada durante o exercício.

Em 04 de junho de 2018, foi realizada uma Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª emissão de debêntures simples na qual foi deliberada a vedação à possibilidade de distribuição de dividendos pela Companhia até a quitação do saldo devedor das debêntures.

c) Reserva legal

Constituída na proporção de 5% do lucro do exercício, limitada a 20% do capital social ou, quando acrescida da reserva de capital, limitada a 30% do capital social.

d) Reserva estatutária

É estabelecida pelo estatuto social da Companhia para garantir a restituição do capital aos acionistas nos casos de extinção da concessão. Constitui-se na proporção de 0,5% do lucro do exercício e limita-se a 10% do capital social.

12. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial conforme as seguintes categorias:

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Esta categoria inclui instrumentos financeiros derivativos que não satisfazemos critérios para a contabilização de *hedge*. São apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 não há saldo de ativos financeiros a valor justo.

Recebíveis

São ativos financeiros não derivativos, com recebimentos fixos ou determináveis, que não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivo, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 esses ativos estão basicamente representados pelo saldo de contas a receber de clientes.

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado

Passivos financeiros designados ao seu valor justo em seu reconhecimento inicial (*fair value option*):

- O IAS 39 permite que uma entidade designe um passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado em seu reconhecimento inicial, quando:
- A aplicação do *fair value option* reduz ou elimina um descasamento contábil que ocorreria caso a mensuração dos ativos e passivos financeiros fosse realizado em separado com bases diferentes;

Empréstimos e financiamentos

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são representados pelos saldos demonstrados nas rubricas de empréstimos e financiamentos e debentures.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) *Instrumento financeiro derivativo*

A política de gestão de riscos da Companhia tem como objetivo atrelar aos mesmos indexadores tanto a atualização dos saldos de seus ativos quanto os saldos de seus passivos. Nesse sentido, indexadores diferentes de índices de inflação (IPCA, por exemplo) para atualização de saldos passivos são considerados risco para a Companhia, pois seus ativos são remunerados por índices de inflação.

b) *Gerenciamento de risco*

Os principais fatores de risco de mercado e as suas influências sobre o negócio da Companhia são os seguintes:

- Risco de taxa de câmbio

A Companhia não possui riscos cambiais.

- Risco de preço e valor de mercado

A presente estrutura tarifária cobrada nas praças de pedágio é regulada pelo Poder Concedente que autoriza o aumento dos preços das tarifas mediante a aplicação de uma cesta de índices (taxa paramétrica). As tarifas são reajustadas anualmente em dezembro de cada exercício.

- Risco regulatório

Por consequência de dispositivos contratuais, a Companhia assume como riscos empresariais o volume de tráfego a ser pedagiado, os montantes despendidos como custos operacionais e a responsabilidade pela obtenção de financiamentos. Também conforme cláusulas de contrato, os reajustes tarifários, quando concedidos parcialmente ou com atrasos, bem como eventuais alterações na legislação tributária, deverão ser objeto de reconhecimento pelo Poder Concedente e obrigatoriamente levado a cálculo de reequilíbrio econômico e financeiro contratual, modificando o valor das tarifas de pedágio ou o cronograma de investimentos.

c) *Análise de sensibilidade*

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores dos empréstimos e aplicações financeiras que a Companhia possuía exposição na data base de 31 de março de 2020, foram definidos 05 cenários diferentes, e preparada uma análise de sensibilidade às oscilações dos indicadores desses instrumentos. Com base no relatório FOCUS de 27 de março de 2020 foi extraída a projeção do indexador CDI para os próximos 12 meses e este definido como o cenário provável, sendo que a partir deste foram calculadas variações decrescentes e crescentes de 25% e 50%, respectivamente.

Receitas e despesas financeiras

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração o fluxo de vencimentos de cada contrato.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
Em 31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Projeção das Receitas Financeiras – 2020

Aplicações Financeiras					
	Queda de 25%	Queda de 50%	Base Case	Aumento de 25%	Aumento de 50%
<u>Indexador</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário Provável</u>	<u>Cenário III</u>	<u>Cenário IV</u>
CDI - %	2,63%	1,75%	3,50%	4,38%	5,25%

Projeção das Receitas Financeiras - 2020							
	<u>Taxa de Remuneração</u>	<u>Saldo Principal</u> <u>31/03/2020</u>	<u>Queda de 25%</u>	<u>Queda de 50%</u>	<u>Base Case</u>	<u>Aumento de 25%</u>	<u>Aumento de 50%</u>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	CDI	7.821	206	137	274	343	411
TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS		7.821	206	137	274	343	411

Projeção das Despesas Financeiras – 2020

Empréstimos e Financiamentos					
	Queda de 25%	Queda de 50%	Base Case	Aumento de 25%	Aumento de 50%
<u>Indexador</u>	<u>Cenário II</u>	<u>Cenário I</u>	<u>Cenário Provável</u>	<u>Cenário III</u>	<u>Cenário IV</u>
	2,63%	1,75%	3,50%	4,38%	5,25%
3,2% a.a	N/A	N/A	3,20%	N/A	N/A
0,265% a.a	N/A	N/A	0,27%	N/A	N/A

Projeção das Despesas Financeiras - 2020							
	<u>Taxa</u>	<u>Saldo Principal</u>					
	<u>de Juros</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>Queda de 25%</u>	<u>Queda de 50%</u>	<u>Base Case</u>	<u>Aumento de 25%</u>	<u>Aumento de 50%</u>
CAPITAL DE GIRO							
Debentures	3,20% a.a + CDI	41.292	2.407	2.044	2.767	3.130	3.489
EMPRESTIMO							
Banco Santander	0,265% a.a + CDI	40.175	1.163	810	1.513	1.866	2.216
TOTAL EMPRÉSTIMOS		81.467	3.570	2.854	4.280	4.996	5.705

13. Imposto de renda e contribuição social (IR e CS)

Ativos e passivos tributários correntes e diferidos do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor ou substancialmente em vigor na data do balanço.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais

31 de março de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Conciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o resultado

	31/03/2020	31/03/2019
Lucro antes dos impostos e contribuições	21.256	(3.300)
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL	(7.227)	1.122
Efeito tributário sobre as principais adições (exclusões):		
Base negativa	-	(3.862)
Valor recuperável dos impostos diferidos	(1.909)	(2.211)
Valor amortização base impairment, líquidas	4.778	5.290
Adições permanentes, líquidas	(27)	(13)
Incentivos fiscais: PAT e patrocínio 8.313/91	(11)	(11)
Imposto de renda e contribuição social	(4.396)	315
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(4.396)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	-	315
Alíquota efetiva (i)	20,7%	9,5%

- (i) As alíquotas efetivas de 2019 e de 2020 estão distorcidas principalmente em razão dos efeitos de reversão e amortização do intangível objeto de ajuste de impairment constituído em 2018. Adicionalmente, a alíquota de 2019 também possui distorção devido à não constituição dos tributos diferidos sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

b) Imposto de renda e contribuição social diferido

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pela taxa de imposto que se espera ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram promulgadas na data do balanço.

Itens de imposto diferido são reconhecidos de acordo com a transação que originou o imposto diferido, no resultado abrangente ou diretamente no patrimônio líquido.

Impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados que possam vir a ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos é revisado em cada data do balanço e é baixado na extensão em que não é provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

	31/03/2020	31/12/2019
Ativo		
Sobre diferenças temporárias provisão para manutenção	20.667	20.107
Sobre arrendamentos operacionais	86	80
Outras provisões temporárias	195	197
(-) Redução valor recuperável ativo diferido	(20.948)	(20.384)
	-	-
Passivo		
Sobre diferença de depreciação / amortização	(8.788)	(10.107)
Sobre apropriação juros empréstimos obras em andamento	(184)	(210)
(+) Redução valor recuperável passivo diferido	8.972	10.317
	-	-
	-	-

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Transações com partes relacionadas

14.1. Pessoas ligadas

Triunfo Participações e Investimento S.A.	Contas a pagar	
	31/03/2020	31/12/2019
Despesas diversas ¹	13.600	15.809
Total	13.600	15.809

¹ Rateio de despesas da controladora com base no contrato de rateio de custos comuns.

14.2. Transações comerciais

As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro abaixo e se referem a transações de contratação de serviços de manutenção e conservação das rodovias, bem como obras previstas no cronograma de investimentos, sendo que os valores contratados estão vinculados ao contrato original de concessão, acrescido dos reajustes previstos, como segue:

	Contas a pagar partes relacionadas		Contas a receber partes relacionadas		Valores acumulados nos períodos encerrados em 2020 e 2019					
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	Intangível		Conservação / Manutenção		Despesas com aluguel	
					mar/20	mar/19	mar/20	mar/19	mar/20	mar/19
Rio Tibagi	132	127	-	-	-	-	-	-	199	199
Constr. Triunfo	1.126	872	2.030	617	13.063	5.977	1.077	-	-	-
Total	1.258	999	2.030	617	13.063	5.977	1.077	-	199	199

Os montantes registrados nas rubricas de conservação, manutenção, operação e aluguel estão registrados no resultado da Companhia. Tais despesas referem-se à manutenção e conservação das rodovias, assim como despesas inerentes à operação do negócio nas praças de pedágio e demais estruturas.

Contrato com a Rio Tibagi

A Econorte contratou junto à empresa Rio Tibagi Serviços de Operações e Apoio Rodoviário Ltda., que está sob o mesmo controle da Companhia, arrendamento de veículos para serviços na rodovia e arrendamento predial.

Os serviços contratados para 2020 e os respectivos valores executados até 31 de março de 2020 estão demonstrados, como segue:

Serviços contratados	Prazo	Valor contratado	Valor executado
Arrendamentos	2020	794	199

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contrato com a Construtora Triunfo

Em 28 de maio de 2018 a Econorte contratou a Construtora Triunfo S.A., que possui controle comum à controladora, para prestar serviços de manutenção, restauração das rodovias, bem como para realizar obras previstas no cronograma de investimentos.

Os serviços contratados/orçados para junho de 2018 e os respectivos valores executados até 31 de março de 2020 estão demonstrados, como segue:

Serviços contratados	Prazo	Valor contratado	Valor executado
Prestação de serviços especializados de engenharia de (i) execução de obras de duplicação, trincheiras, viadutos e pontes na BR 369 com 34,365 km de extensão, (ii) obras de restauração e manutenção, sistema de drenagem, obras de artes, obras complementares e sinalização, (iii) obras de interseção na BR 153 km 40,65 e km 17,80, PR 323 com PR 160 km 9,1 e PR 323 com PR 437 km 32,4, integrantes das rodovias do lote 01 do Anel de Integração do Estado do Paraná.	2021	169.425	60.052

15. Remuneração dos administradores

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, ambos eleitos para mandatos de 2 (dois) anos, admitida a reeleição. A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 15 de abril de 2020 aprovou a remuneração dos administradores de até R\$4.075 para o exercício.

No período findo em 31 de março de 2020, as despesas com esses administradores, totalizaram R\$740 (R\$587 em 31 de março de 2019). A Companhia não concede nenhum outro benefício a seus administradores, tais como fundos de aposentadoria, remuneração variável ou quaisquer benefícios pós-emprego.

16. Receita operacional líquida

	31/03/2020	31/03/2019
Receitas de arrecadação	62.424	27.169
Receitas de construção - ativos da concessão	16.467	13.610
Receitas acessórias	557	527
Receita bruta de serviços	79.448	41.306
Impostos incidentes sobre serviços	(5.332)	(2.349)
Receita líquida	74.116	38.957

No período de três meses findos em 31 de março de 2020 houve um acréscimo nas receitas, se comparado com o mesmo período de 2019, devido ao fim da ação popular pública movida na Justiça Federal de Jacarezinho que contesta a cobrança de pedágio da praça de Jacarezinho/PR, e a suspensão parcial os efeitos da liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa proposta pelo Estado do Paraná e Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR). A decisão reverte a redução das tarifas de pedágio em 25,77% nas três praças da Companhia

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Receita de pedágio

As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio.

Receita de construção

Pelos termos do contrato de concessão, a Concessionária deve construir e/ou melhorar a infraestrutura das rodovias que opera. Conforme requerido pelo ICPC01 - Contratos de Concessão (equivalente à interpretação IFRIC 12, emitida pelo IASB), as receitas relativas ao serviço de construção prestado devem ser mensuradas e registradas pela Companhia em contrapartida ao ativo intangível de concessão.

Os custos dos contratos são reconhecidos na demonstração do resultado, como custo dos serviços prestados, quando incorridos. Todos os custos diretamente atribuíveis aos contratos são considerados para mensuração da receita.

Receitas acessórias

Correspondem às receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros e são reconhecidos como receitas acessórias na Demonstração de Resultado da Companhia.

Impostos sobre vendas

Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto:

- Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme o caso;
- Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; e
- O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

	<u>Alíquotas</u>
COFINS - Contribuição para Seguridade Social - Cumulativa	3,00%
COFINS - Contribuição para Seguridade Social - Não Cumulativa	7,60%
PIS - Programa de Integração Social - Cumulativa	0,65%
PIS - Programa de Integração Social - Não Cumulativa	1,65%
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5,00%

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Efeitos Covid-19

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, os impactos identificados na receita da Companhia entre final de março e abril de 2020, apesar de sua atividade ter sido considerada como essencial pelo próprio poder concedente. Analisando os impactos com a média de tráfego por semana, fizemos dois cenários considerando a média de 2020 e a média de 2019, uma vez que o cenário econômico mostrava uma melhora significativa desde o final de 2019 até o início da pandemia. Desconsideramos, para a análise, o tráfego de Jacarezinho, pois a praça ficou desativada durante os cinco primeiros meses de 2019.

Comparando com a média de 2019, tivemos picos de queda de receita na ordem de 44%, verificando-se uma retomada gradativa. Note-se que desde o dia 23 de abril os volumes apurados nos dias subsequentes foram os maiores desde a pandemia, demonstrando que há uma recuperação no percentual de perda apurado no mês de abril.

Já com a média de 2019, o impacto apurado é maior uma vez que a economia desde final de 2019 apresentava sinais de recuperação. Os números mostram que já atingimos o pico de perda e que a partir de maio o percentual será bem abaixo do apresentado.

Ao analisarmos os impactos do realizado sobre o orçado, identificamos uma queda de receita de 25,1% em abril/2020 e de apenas 17,2% em maio/2020 com base nas projeções da companhia.

17. Despesas por natureza

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Despesas por função		
Custo dos serviços prestados	(42.792)	(30.040)
Despesas operacionais	<u>(7.428)</u>	<u>(5.740)</u>
	<u>(50.220)</u>	<u>(35.780)</u>
Despesas por natureza		
Custo de conservação e manutenção rodovias	(4.619)	(4.406)
Custo operacional de rodovias	(2.915)	(2.711)
Custo com pessoal	(4.183)	(3.466)
Custo de construção - ativos da concessão	(16.467)	(13.610)
Despesas com administradores	(740)	(587)
Despesas com pessoal	(2.321)	(1.963)
Amortizações	(12.228)	(3.954)
Direito de uso - arrendamentos	(395)	(389)
Gerais e administrativas	(4.367)	(3.190)
Outras operacionais	<u>(1.985)</u>	<u>(1.504)</u>
	<u>(50.220)</u>	<u>(35.780)</u>

No período de três meses findos em 31 de março de 2020 houve um acréscimo nos custos e despesas basicamente devido a amortização do intangível, que está sendo impactado pelo aumento do custo do intangível realizado no exercício anterior.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Resultado financeiro

	31/03/2020	31/03/2019
Receitas		
Rendimentos de aplicação	129	292
Outras receitas	-	49
	<u>129</u>	<u>341</u>
Despesas		
Juros sobre empréstimos	(265)	(154)
IOF sobre empréstimos	(18)	(67)
Variações monetárias debentures	(820)	(2.155)
Despesas sobre manutenção rodovias	(1.180)	(895)
Instrumentos derivativos	-	(2.302)
Despesas com debentures	(402)	(1.118)
Juros arrendamentos	(71)	(102)
Outros	(12)	(25)
	<u>(2.768)</u>	<u>(6.818)</u>
Total	<u>(2.639)</u>	<u>(6.477)</u>

Para o período de três meses findos em 31 de março de 2020 a Companhia teve uma redução com as despesas financeiras devido a quitação do contrato de swap, e de amortizações de debentures com isso uma menor provisão de juros.

19. Litígio na Concessão

Em 28 de novembro de 2014, a Econorte em conjunto com o Poder Concedente assinou o 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Termo Aditivo n. 272/2014), o qual foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná.

O Termo Aditivo, em síntese, restabelece o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, extinguindo os passivos contratuais existentes desde 2002 (data do último aditivo contratual). Nesse contexto, o aditivo proporciona efeitos transacionais, preventivos e extintivos de litígio, em relação a cada um dos processos existentes que cada parte mantinha, uma frente ou outra, ou seja, reconhece a perda superveniente do interesse de agir em relação aos diversos processos perpetuados pela administração anterior, na busca da redução, suprimir e/ou extinguir o programa de concessão rodoviários no Estado, seja por meio de medidas e ações administrativas ou judiciais, como também nas diversas medidas judiciais apresentadas pela Companhia contra o Governo do Estado do Paraná e/ou frente ao Departamento de Estrada e Rodagem do Paraná.

Em síntese, a Econorte, individualmente ou em conjunto com outras concessionárias, busca a tutela jurisdicional para resguardar a manutenção da incolumidade do contrato de concessão de que é titular, que vem sendo mantido por diversas decisões judiciais favoráveis, sejam estas decisões liminares, sentenças ou outros julgamentos proferidos por instâncias superiores, reiterando o compromisso e o objetivo de manter incólumes o Contrato de Concessão e seus, Termos Aditivos firmados entre a Econorte e o Estado do Paraná, com a manutenção da integridade do programa de concessão de que é titular.

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 15 de fevereiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Paraná o 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 071/97. O Termo Aditivo trata a readequação do cronograma de investimentos da Econorte, anteriormente concentrados no último ano da concessão (2021), para os anos de 2018 a 2021.

Tal readequação considera a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato e seus aditamentos, sem alteração das regras contratuais e dos valores das tarifas de pedágio praticadas atualmente. O Termo Aditivo foi homologado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR.

Em decorrências de decisões judiciais existentes desde o final de novembro de 2018, e na nota explicativa nº 1 e 21 dessas informações, informamos que os aditivos vigentes poderão sofrer algum tipo de alteração ou até mesmo terem seus efeitos suspensos.

20. Seguro e garantia

A Companhia mantém contratos de seguros com coberturas suficientes para cobrir eventuais perdas significativas sobre seus ativos e cumprir suas responsabilidades contratuais perante o DER/PR, tendo os acionistas como fiadores da operação. A Companhia possui por força contratual, quando aplicável, cobertura de seguros para execução das obras de ampliação, conservação, manutenção e operação da rodovia.

Adicionalmente, mantém coberturas de seguros necessárias e suficientes para garantir uma efetiva e completa cobertura de riscos inerentes ao desenvolvimento de todas as suas atividades, inclusive seguros do tipo "all risks" para os danos materiais, cobrindo perda, destruição ou dano de todos os bens que integram a concessão, de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza, nas seguintes modalidades: riscos de construção, projetista, maquinário e equipamentos de obra, danos patrimoniais, avaria de máquinas e perda de receitas.

Em 31 de março de 2020, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Seguradora	Modalidade	Nº Apólice	Vigência da Apólice	Valor do prêmio	Valor de cobertura
Garantia Merchant Bank	Carta Fiança	1266-2/2018	dez/2019 a dez/2020	1043	101.239
Sompo Seguros S.A	Resp civil	5.100.000.999	jan/2020 a jan/2021	543	12.500
Tokio Marine Seguradora S.A	Riscos operacional e engenharia	180 000105079	jan/2020 a jan/2021	519	91.400
					<u>205.139</u>
Limite máximo de indenização: Seção I-Danos patrimoniais					28.000
Limite máximo de indenização: Seção II -Engenharia					400
Limite máximo de indenização: Seção III-Perdas de receitas					63.000
Limite máximo de indenização: Seção IV-Responsabilidades					12.500

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Compromissos com a concessão

Pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, a partir da data de transição para a adoção da ICPC 01, é registrada provisão, com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação presente na data do balanço, em contrapartida de despesa do período para manutenção e recomposição da infraestrutura a um nível especificado de operacionalidade prevista no contrato de concessão. O passivo é progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras de recomposição da infraestrutura em data futura, observados os dispositivos do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O prazo de concessão da Econorte será o necessário ao cumprimento de todas as obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado com o Departamento de Estradas e Rodagem (DER/PR), sendo seu término previsto para o ano de 2021.

Em 15 de fevereiro de 2018 foi publicado no Diário Oficial do Paraná o 6º Termo Aditivo do Contrato de Concessão nº 071/97. O Termo Aditivo trata a readequação do cronograma de investimentos da Econorte, anteriormente concentrados no último ano da concessão (2021), para os anos de 2020 a 2021.

Conforme a deliberação, o Programa de Exploração da Rodovia - PER, passou a prever investimentos no montante de R\$ 258.136 conforme 6ª TA de 15 de fevereiro de 2018. O cronograma de investimentos na rodovia prevê desembolsos conforme segue, e que por decorrência de decisões judiciais existentes desde final de novembro de 2018, esse cronograma poderá sofrer alterações.

Investimentos previstos	2020	2021	Total
	94.536	108.296	202.832
Manutenções previstas	2020	2021	Total
	18.825	36.479	55.304

A Companhia registrou provisão para manutenção relativa ao período de 2020 a 2021, descontando a valor presente à taxa interna de retorno de 10,61% a.a. A Companhia tem provisão referente manutenção das rodovias a ser realizado pelo desgaste derivado do uso da infraestrutura, como demonstrado abaixo:

	31/03/2020	31/12/2019
Provisão para manutenção - curto prazo	46.916	40.401
Provisão para manutenção - longo prazo	13.869	18.737
	60.785	59.138

Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. - Econorte

Notas explicativas da Administração às informações trimestrais
31 de março de 2020
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. Benefícios a empregados

Plano de Previdência privada

Em 06 de janeiro de 2012 a Controladora firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas. As contribuições da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2020 totalizaram R\$ 32 (R\$ 44 em 31 de março de 2019) e as contribuições dos profissionais os mesmos valores respectivamente.

23. Eventos subsequentes

Assembleia Geral de Debenturistas – 3º Emissão de Debêntures

Em 09 de abril de 2020 foi realizada uma nova Assembleia, onde por unanimidade os Debenturistas deliberaram para alterar o vencimento da dívida para 15 de abril de 2021, aprovar o waiver pela não declaração de vencimento antecipado por 90 dias ou até a próxima AGD, e pagamentos do principal mais juros de R\$ 3.000 em 15 de abril de 2020, R\$ 4.000 em 15 de maio de 2020 e R\$ 4.000 em 15 de junho de 2020.

Liquidação Cédulas de Crédito Bancário - Banco Santander

Em 07 de abril de 2020 a Companhia efetivou o pagamento de R\$ 12.000 e, mediante assinatura de termo de quitação, o Banco Santander reconheceu ampla e geral quitação com relação às Cédulas de Crédito Bancário existentes, que em 31 de março de 2020 somavam R\$ 40.175.